



LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

UMA CASA RESIDENCIAL CONSTRUÍDA DE MATERIAL PISO DE CERÂMICA E TIJOLOS.

DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ÁREA TOTAL EDIFICADA DE 222M² (DUZENTOS E VINTE E DOIS METROS QUADRADOS).

ÁREA EDIFICADA DO IMÓVEL

- 01 – TELHAS DE BARRO
- 02 – NOVE CÔMODOS
- 03 – DOIS BANHEIROS EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO
- 04 – NOVE PORTAS DE MADEIRA
- 05 – PISO DE CERÂMICA
- 06 – FORRO NO PVC
- 07 - UMA COZINHA
- 08 – DEZ JANELAS DE FERRO COLONIAL
- 09 – ENERGIA BIFÁSICO
- 10 – UM PORTÃO DE FERRO
- 11 – UM TANK DE GRANITO
- 12 – TRÊS PIA
- 13 – UMA GARAGEM
- 14 – UM POÇO CISTERNA – EM PERFEITA ESTADO DE CONSERVAÇÃO



CONTINUAÇÃO DO LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESCRIÇÃO DO TERRENO:

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, DESTACA UMA ÁREA DE TERRA URBANA, CONSTITUÍDA PELO LOTE N° 18 DA QUADRA N° 10, NÚMERO DE CORRESPONDÊNCIA 96 SITUADA NO SETOR CENTRO, NESTA CIDADE DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, FRENTE PARA RUA 05 MEDINDO 10M (DEZ METROS) 10M (DEZ METROS), FUNDO COM LOTE 10 (DEZ), LADO DIREITO COM LOTE 19 MEDINDO 30M (TRINTA METROS), LADO ESQUERDO COM LOTE 17 MEDINDO 30M (TRINTA METROS), PERFAZENDO UM TOTAL DE 300,00M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS).

VALE RESSALTAR QUE O IMÓVEL ACIMA FOI AVALIADO EM R\$ 260.400,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:


IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA


RUFINO BRASIL NETO


JOAS FERREIRA DA SILVA


RONY NOGUEIRA DA SILVA

RIO MARIA 27 JANEIRO DE 2023

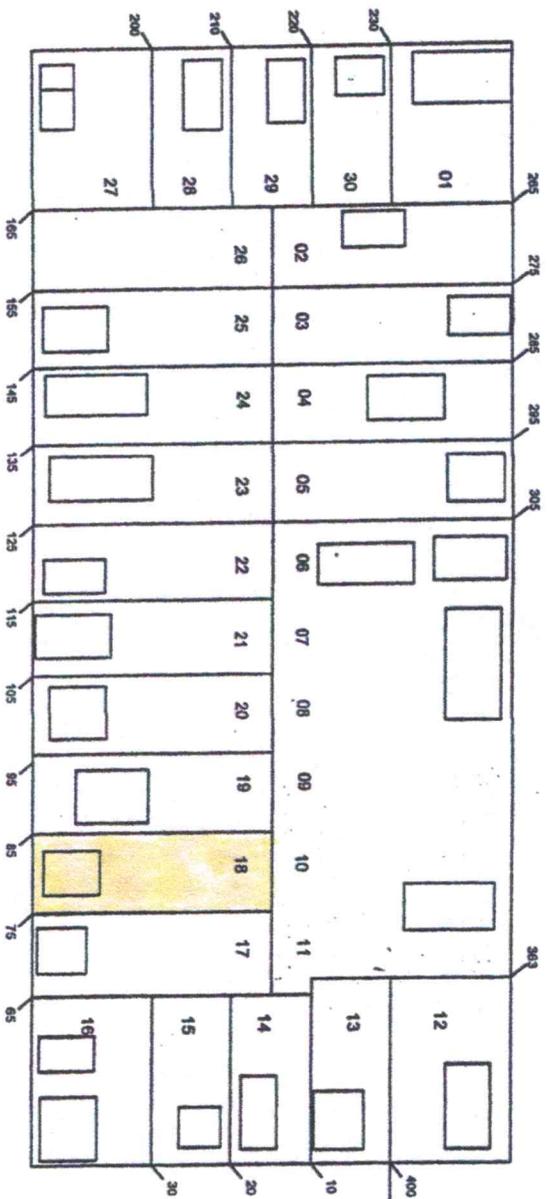


SETOR	QUADRA	SETOR	CÓDIGO
CENTRO	010	CENTRO	000002
		SEÇÃO	0039-D

RUA 03

CÓDIGO	000018
SEÇÃO	0053-E

AVENIDA 04



AVENIDA 02

CÓDIGO	000017
SEÇÃO	0054-D

RUA 05

CÓDIGO	000003
SEÇÃO	0063-E



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.080 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Constitui a comissão de avaliação de bens Imóveis para realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, amortização dos bens do Município de Rio Maria-PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, (Atos privativo do Prefeito Municipal), da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

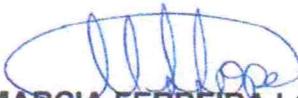
Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Avaliação Patrimonial dos Bens Imóveis do Município de Rio Maria - PA, com a finalidade de realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação e amortização.

Art. 2º - A Comissão será composta por 05 (cinco) servidores, sendo 01 (um) Presidente e 04 (quatro) membros, pertencentes ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a seguir:

Presidente	ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE	RG n.º 724877-5 / PA	CPF n.º 025.666.822-16
Membro	IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA	RG n.º 480.905-5 / PA	CPF n.º 745.455.072-04
Membro	JOAS FERREIRA BATISTA	RG n.º 172686 - 5/PA	CPF n.º 151.880.942-15
Membro	RONY NOGUEIRA DA SILVA	RG n.º 546.653-6 / PA	CPF n.º 531.537.402-59
Membro	RUFINO BRASIL NETO	RG n.º 163.099-6 / PC	CPF n.º 244.439.131-49

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de dois mil e vinte dois.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 10/05/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 8F15AE5E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011